

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº030/2022 - Data: de 11
de fevereiro de 2022.

**PORTARIA Nº 033/2022/SMA
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA	PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
SME	522/2022	351323	SONIA REGINA BENATO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	14/02/22 À 18/02/22
SME	847/2022	352648	ANGELO SCHIOCHET JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	07/03/22 À 25/03/22

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de fevereiro de 2022.


RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021


JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021